



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 307/2011-PRH

A PRÓ-REITORA DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições e considerando o Edital nº 386/2009-PRH, de 06 de novembro de 2009, resolve:

### TORNAR PÚBLICA

A convocação da candidata **Flávia Matarazzo**, R.G. nº 6.266.143-7/PR, aprovada em 3º lugar no Concurso Público aberto por meio do Edital nº 386/2009-PRH, para o cargo de Professor de Ensino Superior, na área de conhecimento (51) Clínica Integrada do Adulto – Periodontia, pertinente ao Departamento de Odontologia, para realização de exame médico.

2 - O exame médico compreenderá avaliação oftalmológica<sup>(1)</sup>, audiometria<sup>(2)</sup> e análise de exames complementares, que são: hemograma, plaquetas, urina I, glicose, colesterol, triglicerídeos, HDL - colesterol, LDL - colesterol, anti-HCV, anti-HBS, raio X de tórax P. A. com laudo.

<sup>(1)</sup> Exame não realizado pela UEM, às expensas da convocada.

<sup>(2)</sup> Com laudo do otorrino, caso a audiometria apresentar alteração.

3 – Os exames podem ser realizados gratuitamente pelo Laboratório de Ensino e Pesquisa em Análises Clínicas (LEPAC) da UEM, localizado no Câmpus Universitário, Bloco K-10, mediante agendamento prévio na Divisão de Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT), localizada no Câmpus Universitário, Bloco 02, 1º andar, telefones (44) 3011-4259 e (44) 3011-4039. Os exames laboratoriais podem ser realizados em laboratórios particulares às expensas da convocada.

4 - De posse do resultado dos exames complementares, da audiometria e avaliação oftalmológica, a convocada deve agendar horário com o SESMT, telefone (44) 3011-4520, para avaliação médica admissional com o médico do trabalho da UEM.

5 - Todos os resultados dos exames laboratoriais devem ser apresentados em vias originais com assinatura do responsável e se obtidos pela Internet devem conter assinatura digitalizada.

6 - A consulta admissional deve ser realizada até o dia **13/01/2012**, mediante apresentação da Ficha de Informações Médicas, do resultado dos exames complementares com fotocópia dos mesmos, das avaliações médicas e apresentar a carteira de vacinação para a obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional.

7 - As fotocópias dos resultados dos exames complementares serão retidas pelo Médico do Trabalho e as vias originais devem ser entregues, pela convocada, à Divisão de Recrutamento e Seleção (RES).

8 - A convocada deve informar à RES por meio do correio eletrônico [concurso@uem.br](mailto:concurso@uem.br) a data agendada para a avaliação médica admissional.

9 - Após a avaliação médica admissional deve encaminhar à RES o Atestado de Saúde Ocupacional e o resultado dos exames complementares, em vias originais, para que sejam tomadas as providências necessárias à continuação do processo de admissão.

10 - A RES encaminhará o resultado da avaliação médica preliminar à Divisão de Saúde e Medicina Ocupacional (DIMS) que realizará perícia médica de caráter eliminatório.




11 - No caso de a perícia médica atestar inaptidão temporária, a candidata será convocada para nova avaliação, por meio de edital específico, e poderão ser solicitados exames complementares.

12 - Ocorrendo nova convocação face à inaptidão temporária, se a candidata não atender à convocação para nova avaliação, será considerado desistente do concurso público.

13 - No caso de a perícia médica atestar inaptidão para o cargo, a convocada será automaticamente eliminado do concurso público.

14 - Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da UEM.



Maringá, 08 de dezembro de 2011.

Profa. Dra. Sonia Lucy Molinari,  
**Pró-reitora.**